



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 461, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA A SERVIDORA MIRELLI NUNES FARIA
PARA FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora MIRELLI NUNES FARIA, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço n.º 119/2022, firmado com a empresa EMBRALUX COMÉRCIO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS LTDA, que tem por objeto os serviços especializados de substituição de luminárias nas vias públicas urbanas, contemplando a retirada das lâmpadas ou luminárias atuais e instalação das novas luminárias com tecnologia LED, conforme MI Eletrônico nº 1.743/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural. A presente Portaria tem efeitos retroativos a 31 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de agosto de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”